



[Handwritten signature]
APROVADO
Em 25/08/2026

PROJETO DE LEI Nº. 85 / DE 2026.

Dispõe sobre denominação de
logradouro e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA- SE, Faz saber que a
Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada Rua Lourival Pereira de Azevedo a via sem saída, a qual dista 19,50m da Rua João Passos de Souza no sentido norte, lado esquerdo no sentido centro da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, 25 de agosto de 2026.

[Handwritten signature]
José Paes dos Santos
Vereador Proponente



JUSTIFICATIVA

O Sr. Lourival Pereira de Azevedo nasceu em 24 de julho de 1940, no Povoado Cruzes, município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe.

Constituiu família ao lado de sua esposa, Sra. Adeilde Pereira de Azevedo, com quem teve 14 filhos, formando uma família pautada nos valores do trabalho, da união e da honestidade. Entre os filhos que permanecem vivos estão: Ivanete Azevedo dos Santos, Jiseldo Pereira de Azevedo, Jeilson Pereira de Azevedo, Jenilson Pereira de Azevedo, Joelson Pereira de Azevedo, George Pereira de Azevedo, Josiel Pereira de Azevedo, Márcio Pereira de Azevedo e Gerivan Pereira de Azevedo. Outros filhos, infelizmente, faleceram ao longo dos anos. Teve também dois filhos fora do casamento Isac Luiz Lima de França Azevedo e Renata Silva ribeiro Azevedo.

Foi um dos pioneiros no comércio de peixes no município de Estância, destacando-se pelo espírito empreendedor e pela dedicação ao trabalho. Ao lado da esposa e dos filhos, contribuiu para o abastecimento da população, construindo uma trajetória marcada pela perseverança, simplicidade e compromisso com a comunidade.

Reconhecido por sua honestidade, dedicação à família e relevante contribuição ao desenvolvimento do comércio local, deixou um legado de trabalho e respeito que permanece vivo na memória de seus familiares, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

O Sr. Lourival Pereira de Azevedo faleceu em 8 de maio de 2017, deixando saudades e um exemplo de vida digno de reconhecimento. Sua história justifica a homenagem de dar seu nome a um logradouro público, perpetuando sua memória e sua contribuição para o município.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 25 de agosto de 2026.

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

presidencia@camaradeestancia.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

José Paes dos Santos
José Paes dos Santos
Vereador Proponente

Artur Oliveira Nascimento
Artur Oliveira Nascimento

Elenilton Cardoso Chagas
Elenilton Cardoso Chagas

Isaias de Jesus Santos
Isaias de Jesus Santos

Luci Cleide Santos Paixão
Luci Cleide Santos Paixão

Marta Monteiro dos Santos de Jesus
Marta Monteiro dos Santos de Jesus

Pedro Marcelo de Souza Morais
Pedro Marcelo de Souza Morais

Josival Lima Rodrigues
Josival Lima Rodrigues

Carlos Alberto Blinofi Cruz
Carlos Alberto Blinofi Cruz

Flávio Emídio Brasil Santos
Flávio Emídio Brasil Santos

Jorge Paulo Fonseca Santos
Jorge Paulo Fonseca Santos

Larissa Morais Rodrigues Melo
Larissa Morais Rodrigues Melo

Pedro Kaique Freire Menezes
Pedro Kaique Freire Menezes

Pedro Henrique Nogueira Campos Silva
Pedro Henrique Nogueira Campos Silva

Sandro Barreto Gomes
Sandro Barreto Gomes



[Handwritten signature]
APROVADO
Em: 25/08/26

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 85/2026.

**Dispõe sobre denominação de logradouro
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Lourival Pereira de Azevedo a via sem saída, a qual dista 19,50m da Rua João Passos de Souza no sentido norte, lado esquerdo no sentido centro da cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 25 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Handwritten signature of Sandro Barreto Gomes]
Sandro Barreto Gomes
Presidente

[Handwritten signature of Pedro Marcelo de Sousa Moraes]
Pedro Marcelo de Sousa Moraes
Secretário

Jorge Paulo Fonseca Santos

Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LOURIVAL PEREIRA DE AZEVEDO

Número do CPF

155 426 705-83

Matrícula

110411 01 55 2017 4 00026 048 0012059 - 16

Data do falecimento
OITO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE
Dia 08 Mês 05 Ano 2017 Horário do falecimento 08:00 hora(s)

Local de falecimento
RUA PEDRO MARIANO DE SOUZA N°179, BAIRRO ALAGOAS, ESTANCIA-SE
Município de falecimento ESTANCIA UF SE

Sexo MASCULINO Estado Civil VIÚVO Nome do último cônjuge ou convivente NÃO CONSTA

Idade 78 ANOS Dia 24 Mês 07 Ano 1940 Município de naturalidade NOSSA SENHORA DAS DORES UF SE

Nome do(a)s Genitor(es)
MARIA ROSA DE AZEVEDO; VICENTE PEREIRA DE AZEVEDO

Causa da morte
INDETERMINADA

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
ITALO JULIANO SANTANA
Número do documento 4419/SE

Local de sepultamento / cremação
CEMITÉRIO DA CRUZ VERMELHA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE
Município NÃO CONSTA UF N/C

Data de registro
DEZ DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE
Dia 10 Mês 05 Ano 2017

Nome do Declarante
GENILSON PEREIRA AZEVEDO
Existência de bens NÃO Existência de filhos SIM

Anotações/Averbações
NÃO CONSTA

Anotações voluntárias de cadastro
NÃO CONSTA

CNS nº 110411
Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais
ESTÂNCIA-SE
SINARA SANTOS LIMA
ESCREVENTE
RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO
49.200-000 - ESTÂNCIA - SE
79 3522-1771

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTÂNCIA, SE, 08 de Julho de 2026.

Sinara Santos Lima
SINARA SANTOS LIMA



VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

ANTURIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ: 08.804.580/0001-81
Jorge Abi-Saber Rodrigues Pedrosa - Oficial
Sinara Santos Lima - Escrevente
Cel e Fax: (79) 3522-1711 Estância - Sergipe

HA 005162692